PORTARIA N.º 2.409, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Júlio Carlos Contreiro Malta**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC.04, por 05 (cinco) dias, a partir desta data, conforme atestado e pericia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara